



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA NÚMERO DOZE

Aos dezassete dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, pelas vinte e uma horas, reuniu-se no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Sessão Ordinária, para o que tinha sido convocada pelo seu Presidente, nos termos da Lei, a Assembleia Municipal deste Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 27.10.99, referente à taxa de Contribuição Autárquica relativamente aos prédios urbanos, prevista no art.º 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-C/88, de 30 de Novembro, designadamente a redacção dada ao seu art.º 16º pela Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro e a redacção dada pelo Decreto-Lei 211/90, de 27 de Junho.

2 – Apreciação e votação do Plano de Actividades e Orçamento do Município para o ano económico de 2000.

3 - Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

4 – Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.

Aberta a Sessão e depois de conferidas as presenças dos Senhores Deputados desta Assembleia, foi lida a correspondência enviada e que ficou à disposição dos Senhores Deputados.

O Senhor Deputado Carlos Alberto Fraga Viegas dos Santos, apresentou carta justificando a falta por razões profissionais, o que foi aceite.

Antes da ordem do dia:

O Senhor Deputado José Paulo Ascensão Fraga apresentou um voto de regozijo pelas melhores de saúde que apresentam os dois ex-autarcas gravemente enfermos, o Senhor Doutor Joaquim António Carvalho Mota Veiga e Senhor Doutor José Manuel Saraiva Cardoso.

O Senhor Deputado António Manuel Lemos Santos enalteceu o teor da nova legislação que permite aos Senhores Vereadores presentes nas Assembleias Municipais a defesa da sua honra quando em causa estiver o direito de resposta que lhes assiste quando forem directamente interpolados, sem que previamente seja necessária a autorização do Senhor Presidente da Câmara.

Esta nova legislação vem dar razão aos protestos dos Senhores Vereadores do P.S., impedidos de usar tal direito nesta Assembleia Municipal, quer nesta legislatura quer na anterior quando eram responsáveis por tais impedimentos os actuais Presidentes da Mesa e da Câmara Municipal. Esta nova legislação vem dar razão, ainda que tardiamente, aos Senhores Vereadores que sofreram essa contrariedade e mostrar que estavam correctos os protestos então veementemente aqui vinculados. Considera assim que esta Assembleia Municipal se deve congratular com o teor da nova legislação.

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a nova lei impõe que os Senhores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Vereadores estejam agora presentes na Assembleia Municipal como Vereadores no desempenho das suas funções e intervenham nas matérias dos seus pelouros ou noutros se a Mesa assim o considerar oportuno. As coisas valem o que valem no tempo em que acontecem.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso informou que considera que a defesa da honra deverá acontecer em qualquer altura e com quaisquer pessoas visadas, mesmo que não sejam Vereadores.

O Senhor Deputado António Manuel Lemos Santos não considera que a Lei tenha alterado a condição de presença dos Senhores Vereadores antes e depois.

O Senhor Presidente da Mesa informou que faz suas as palavras do Senhor Presidente da Câmara. Regozija-se com as alterações trazidas por esta Lei que considera que se adaptou aos tempos e às novas vivências democráticas em Portugal. Foi posta a votação a acta da reunião anterior que foi aprovada com doze votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções.

O Senhor Deputado Sebastião Lopes de Carvalho informou que faltou à última reunião porque não recebeu a convocatória, pelo que deverá ser-lhe considerada falta justificada. A Assembleia Municipal deliberou que se deveria relevar a falta não justificada, passando a justificada.

1 – Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 27.10.99, referente à taxa de Contribuição Autárquica relativamente aos prédios urbanos, prevista no art.º 17º do Código da Contribuição Autárquica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-C/88, de 30 de Novembro, designadamente a redacção dada ao seu art.º 16º pela Lei n.º 52-C/96, de 27 de Dezembro e a redacção dada pelo Decreto-Lei 211/90, de 27 de Junho.

Posto a votação em minuta, foi a seguinte votação: a favor - 8 votos (PSD+CDU+PP), contra - 7 votos (PS) e abstenção - 2 votos (Senhor Deputado João Lucas Leitão, Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro).

O Senhor Deputado António Manuel Lemos Santos apresentou a seguinte declaração de voto: vota contra por considerar que a taxa de 0,8% se coaduna mais aos tempos que correm.

2 – Apreciação e votação do Plano de Actividades e Orçamento do Município para o ano económico de 2000.

O Senhor Deputado António Manuel Lemos Santos fez o seguinte ponto prévio à Mesa: como o ponto 2 tem três alíneas, propõe que as alíneas dois e três sejam votadas em separado da alínea um. Isto é, que primeiro se vote a alínea um (o Plano de Actividades e o Orçamento de receitas e despesas), em segundo lugar seja votada a alínea dois (actualização 5% das taxas) e alínea três (autorização de transferências para as Juntas de Freguesia).

O Senhor Presidente das Mesa considerou não existir qualquer preceito legal que imponha a votação em separado das diferentes alíneas, pelo que pôs à discussão da Assembleia o ponto dois, tal e qual como formulado pelo Executivo.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para explicar as linhas mestras deste Plano de Actividades e sua filosofia.

Informou que é da máxima importância terminar no ano 2000 todos os projectos em curso actualmente porque as verbas de financiamento não transitarão para o ano 2001 dado que será encerrado o Segundo Quadro Comunitário de Apoio. Torna-se assim necessário o máximo empenhamento de todas as entidades envolvidas para que as



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

verbas mobilizadas sejam eficientemente gastas na sua totalidade nos projectos em curso.

O Senhor Deputado António Manuel de Lemos Santos referiu que não concorda com a forma como se pretende fazer a actualização das taxas pois na sua opinião, se há taxas que estão mal valorizadas, outras haverá que estão correctas. A melhor maneira de rectificar esta situação seria fazer uma análise caso a caso e então propor-se uma actualização fundamentada de todas as taxas. Esta metodologia fazia uma actualização real caso a caso e permitiria assim uma taxação globalista justa. É por esta razão que não concorda com a actualização generalista dos 5 %.

Lamenta por outro lado que se continue a verificar uma taxa muito baixa de execução dos orçamentos apresentados e aprovados e considera que não há nenhum sinal de que esta situação se venha a alterar.

Por último considera ser lamentável que não haja obras a começar e a acabar durante o ano de 2000.

O Senhor Deputado José Paulo Ascensão Fraga referiu que considera o Plano homogéneo e positivo e que deseja que se verifique uma execução real do mesmo mais elevada do que o que tem sido hábito em anos anteriores.

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para explicar que a execução que esta Câmara praticou em 1999 até 30 de Novembro é de cerca de 80% pelo que não considera justas as observações feitas.

Explicou ainda que o Orçamento tem de prever todos os projectos potenciais e cabimentá-los ainda que muito parcialmente, para que depois possam ser candidatos a verbas dos diferentes programas. Referiu também que não pôde contar com qualquer informação da Comissão de Coordenação da Região Centro qual a linhas de actuação, o que lamenta. No que se refere à actualização das taxas, considera que a melhor forma de fazer convergir o custo que a Câmara tem, com a facturação que os serviços implicam, é a forma apresentada, porém a Câmara estará sempre disponível para encetar outras formas de estudo, e actualização, sejam essas metodologias propostas à edilidade para análise e discussão.

O Senhor Presidente da Mesa pôs o Plano de Actividades e o Orçamento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

O Senhor Deputado António Manuel Lemos Santos apresentou uma declaração de voto de todos os membros da Assembleia Municipal eleitos na lista do P.S. que se anexa a esta Acta e de que passa a fazer parte integrante.

3 - Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

O Senhor Deputado Albino Saraiva Cardoso propôs que integrasse o Conselho (ponto K do artigo 4.º) o Senhor Deputado Umberto Massano Leitão.

O Senhor deputado José Abrantes Serra propôs que integrasse o Conselho (ponto K do artigo 4.º) a Senhora Deputada Lúcia Fernandes Almeida Paiva.

O Senhor Presidente da Mesa pôs à consideração da Assembleia Municipal se esta considerava que deveriam ser já nomeados nesta reunião alguns cidadãos de reconhecida idoneidade. Posta a votação: a favor - 6 votos, contra - 4 votos e abstenção - 5 votos.

O Senhor Deputado José Paulo Ascensão Fraga indicou o nome do Senhor João Manuel dos Santos Matos Martins para fazer parte do grupo dos cidadãos de reconhecida idoneidade.

O Senhor Presidente da Mesa pôs à votação a aprovação do regulamento do Conselho Municipal de Segurança, com as alterações propostas nesta Assembleia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Municipal e que se anexam à Acta e de que passa a fazer parte integrante: a favor - 16 votos, contra - 0 votos e abstenção 1 voto (Senhor Presidente da Mesa).

4 – Apreciação de qualquer outro assunto de interesse para o Concelho.

O Senhor Deputado Luís José dos Santos Melo apresentou uma proposta de recomendação, sobre aproveitamento da energia geotérmica das águas da Fonte Santa, à Câmara que se anexa a esta Acta e de que passa a fazer parte integrante.

Informou que a tecnologia actual permite tornar rentável esta energia pois a água sai a temperatura superior a 45 ° C e a distancia até Manteigas e sua distribuição é inferior a 25 Km. Haverá mesmo programas de financiamento a nível da Comunidade Europeia pois esta energia é totalmente ecológica, não deixando quaisquer resíduos. Por esta razão propõe que se faça este estudo prévio.

O Senhor Deputado António Manuel Lemos Santos referiu que poderá acontecer ser necessário um caudal muito elevado que dificulta esta exploração. Não deverá assim avançar-se sem um estudo cuidado que determine a viabilidade económica do caudal existente. Não se deverá por em perigo a reserva do lençol de água que existe actualmente.

O Senhor Deputado Umberto Massano Leitão referiu que no caso de o caudal ser reduzido poder-se-ia ainda assim estudar o aproveitamento desta tecnologia para o Beiral, Santa Casa da Misericórdia, Escolas, Patronato, etc., isto é, para instituições de beneficência e solidariedade social.

O Senhor Deputado Francisco José Botão de Elvas congratulou o Senhor Deputado Luís José dos Santos Melo pela ideia e sugeriu que a Assembleia Municipal não se preocupasse com problemas técnicos que não podem ser fundamentados agora. Foi da opinião que se avançasse com a recomendação e se sugerisse a realização de um estudo de viabilidade económica para o projecto.

O Senhor Deputado José Paulo Ascensão Fraga sugeriu que a Câmara impusesse às construções novas o total cumprimento da regulamentação de protecção térmica dos edifícios, a fim de evitar perdas de energias no futuro.

O Senhor Presidente da Mesa pôs a questão fundamental de saber a quem pertence a água das Termas? Poderá a Câmara apropriar-se dessa água sem o acordo do INATEL? Haverá viabilidade neste estudo, sem a certeza de haver matéria prima?

O Senhor Presidente da Câmara explicou que o protocolo de cedência da água refere que deverá a água servir aos benefícios do povo de Manteigas. Poderá assim ser compatível.

O Senhor Deputado Luís José dos Santos Melo esclarece que na sua opinião a água pertence ao Domínio Público e portanto poderá ser aproveitada.

O Senhor Presidente da Mesa considerou, dada a unanimidade verificada na Assembleia Municipal, que a proposta estava aprovada por unanimidade.

O Senhor Deputado Umberto Leitão quis chamar a atenção para o facto de que para se marcar uma consulta, as pessoas vão para a fila da porta do Centro de Saúde às seis horas da manhã, o que considera lamentável e pergunta se este assunto já foi debatido na Comissão Concelhia de Saúde.

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Vereador António José Ascensão Fraga que referiu não haver necessidade de filas, pois apenas para lá vão pessoas com saúde e algumas que vendem depois as fichas a 500\$00, (escusou-se de apresentar nomes). Considera que poderão as marcações ser feitas pelo telefone, também.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Senhor Deputado Luís José dos Santos Melo referiu que o problema de saúde não é só de Manteigas mas sim nacional, veja-se a intervenção do Senhor Presidente da República sobre esta matéria. Considera que há uma distribuição anómala dos doentes pelos médicos, o que dificulta a gestão desta situação pois é o doente que escolhe o médico. Lamenta que a Lei não preveja pagamentos aos médicos em função do trabalho desenvolvido. Referiu que há dias em que há faltas às consultas marcadas. O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Vereador António Manuel Martins Batista que referiu que todo o cidadão tem direito inalienável à saúde. Considera que os Centros de Saúde são na realidade Centros de "doença" pois as pessoas não fazem prevenção. Considera lamentável a situação das filas às seis da manhã e considera tornar-se necessária uma melhor gestão do próprio sistema.

O Senhor Deputado António Manuel Lemos Santos considera que a situação de Manteigas é de excepção em termos de cuidados de saúde prestados à população e da qualidade e dedicação dos Médicos residentes. Quanto à situação das filas no Centro de Saúde a mesma é fruto de hábitos que se radicaram e que terão de ser alterados.

O Senhor Deputado José Paulo Ascensão Fraga pediu à Câmara que expusesse qual o estado de avanço ou atraso das obras em curso no Concelho.

O Senhor Presidente da Câmara convidou o Senhor Deputado a estar presente na próxima reunião com as Direcções de Obras que se realizará na Segunda-feira, vinte de Dezembro de 1999.

O Senhor Deputado António Manuel Lemos Santos pediu para que a Câmara fizesse o ponto de situação relativamente à evolução do processo da Escola de Hotelaria, nomeadamente se o Conselho Directivo já tinha sido nomeado e como estava a funcionar a escola no seu todo.

Solicitou também que se fizesse o ponto de situação relativamente a "uma dita geminação" com Santa Cruz de Cabrália. Faz notar que a actual Lei n.º 169/99, n.º 4, alínea d), artigo 53º, prevê que é a Assembleia Municipal quem delibera sobre possíveis geminações.

Como na informação da Câmara à Assembleia Municipal tal facto não vem referido, pelo que deduz não haja Geminação, e de facto não pode haver, face à Lei vigente.

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que a Lei é posterior à deliberação da Câmara quanto a esta Geminação, cujo protocolo foi assinado em cerimónia que contou com a presença da Vereação e do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia.

Quanto à Escola de Hotelaria, informou que tudo estava a correr bem, está a funcionar normalmente, fazendo parte integrante da Fundação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida, comentada e votada será assinada.
